

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148061
PORTARIA: 3437/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO 16º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS - IBCCRIM. Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

999396/LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/08/2010 a 27/08/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148064
PORTARIA: 3438/2010-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Cargo: PROMOTORA DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 9991363

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092123745090000	0101000000	339030	200.00
03092123745090000	0101000000	339036	250.00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148072
PORTARIA: 3481/2010-PG

Objetivo: PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS - CNPG E DO I ENCONTRO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

999027/ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALEMIDA (SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA J1) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 28/08/2010

800134/JORGE DE MENDONÇA ROCHA (PROCURADOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2010 a 28/08/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIAS PGJ - SGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148094
PORTARIA Nº 3411/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EVERALDO DE SOUZA GOMES para substituir o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA na função de membro da equipe de Apoio no Pregão Presencial nº 031/2010-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de agosto de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3482/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e disciplinar a atuação da Câmara Técnica Interdisciplinar Permanente – CTIP, especificando sua estrutura e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a tramitação de expedientes e outros documentos, conferindo celeridade aos trabalhos desenvolvidos pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, assim como pelos Centros de Apoio Operacional,

R E S O L V E :

Art. 1º A Câmara Técnica Interdisciplinar Permanente – CTIP constitui órgão auxiliar colegiado, de natureza consultiva e de assessoramento, vinculada administrativamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

Art. 2º A CTIP tem por finalidade permanente dar suporte técnico às Procuradorias e Promotorias de Justiça, emitindo nota/parecer técnico sobre matérias relacionadas às funções institucionais do Ministério Público que apresentem complexidade ou envolvam distintas áreas de conhecimento.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, por solicitação do Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional – CAOs, poderá a CTIP desenvolver outras ações relacionadas

à atuação do Ministério Público, assim como oferecer suporte técnico aos CAOs.

Art. 3º À CTIP é vedado o exercício de qualquer atividade de órgão de execução do Ministério Público.

Art. 4º A CTIP contará com técnicos especializados em diversas áreas de conhecimento científico, os quais desenvolverão suas atribuições de acordo com as áreas de atuação do Ministério Público, relacionadas aos seguintes ramos do conhecimento, entre outros:

I - Administração;

II – Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

III – Arquitetura e Urbanismo;

IV – Biblioteconomia;

V – Ciências contábeis;

VI - Ciências sociais;

VII - Direito;

VIII - Economia;

IX - Engenharia;

X - Letras;

XI - Pedagogia;

XII - Psicologia; e

XIII - Serviço Social.

§ 1º Para atendimento da política institucional do Ministério Público, poderão ser admitidas outras categorias profissionais para atuarem em trabalhos específicos.

§ 2º Os técnicos admitidos para a finalidade aludida no parágrafo anterior deverão atuar na CTIP enquanto persistir a necessidade.

Art. 5º A CTIP executará suas atribuições com observância aos seguintes eixos de atuação, entre outros:

I - administrativo-financeiro;

II - infraestrutural;

III - jurídico; e

IV - psicossocial.

Art. 6º A CTIP desenvolverá suas atividades em conformidade com os seguintes trâmites:

I - Os processos serão encaminhados pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça ao Supervisor Administrativo dos CAOs, via Sistema de Informação Protocolar – SIP, para registro e posterior remessa aos CAOs;

II - Os CAOs, após a devida análise, encaminharão os processos à Câmara Técnica, de acordo com os eixos de atuação a que se refere o art. 5º desta Portaria, via Secretaria Executiva do Supervisor Administrativo;

III - Atendida a solicitação pela Câmara Técnica, retornarão os autos ao CAO competente, por intermédio da Secretaria Executiva;

IV - Analisado o posicionamento técnico pelo CAO pertinente, o processo retornará ao solicitante, por intermédio da Secretaria Executiva.

§ 1º Havendo necessidade de adaptação da nota/parecer técnico, a juízo do CAO competente, retornarão os autos à Câmara Técnica, via Secretaria Executiva, para reavaliação.

§ 2º Aos CAOs é facultado demandar à Câmara Técnica, via SIP, por intermédio da Secretaria Executiva.

§ 3º Havendo necessidade de avaliação pelos diversos eixos de atuação da CTIP, a tramitação interna entre estes será realizada via SIP.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 20 de agosto de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2201/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 02 a 31/8/2010, a contar de 17/8/2010.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1938/2009-MP/SGJ-TA, de 14/7/2010, no período de 2 a 31/8/2010, a contar de 17/08/2010, para gozo no período de 02 a 16/9/2010.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 2 a 31/8/2010, a contar de 18/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de agosto de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2210/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO, Assessora de Procurador de Justiça, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

II - CONCEDER ao servidor PAULO MARCELO ROCHA ACCIOLI, Assessor Especializado de Apoio-Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referente aos triênios 1998/2001 e 2001/2004, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de agosto de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 148047
TERMO ADITIVO: 6

Data de Assinatura: 11/03/2010

Vigência: 13/05/2010 a 12/08/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato

Contrato: 42/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
061811842590000	449051	0101000000	Estadual

Contratado: CONSTRUTORA EMOB LTDA

Endereço: Tv Moraes Sarmento, Bairro: Centro, 911

CEP. 68005-360 - Santarém/PA

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147965
PORTARIA: 157/2010

Objetivo: Conduzir veículo

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57221346/Edson Benjô Moura (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/02/2010 a 20/02/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147954
PORTARIA: 341/2010

Objetivo: Inspeção veicular

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5858275/Rildo Moraes Platino da Silva (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/04/2010 a 22/04/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147957
PORTARIA: 325

Objetivo: Perícia Técnica

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Sta.Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3154297/Manoel dos Santos Carrêa (Perito criminal) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/04/2010 a 06/04/2010<br

Ordenador: Raimundo Humberto Sena de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 147960
PORTARIA: 373/2010

Objetivo: Conduzir veículo

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94